

# Dicas de relacionamento com as pessoas com deficiência



# Prefeitura de São Paulo

Gilberto Kassab  
Prefeito

Alda Marco Antonio  
Vice-Prefeita

Dicas de relacionamento com as pessoas  
com deficiência

Publicação da Secretaria Municipal da  
Pessoa com Deficiência e Mobilidade  
Reduzida - SMPED

Coordenação: Assessoria de Comunicação e  
Imprensa

Elaboração: Assessoria de Comunicação e  
Imprensa

Revisão: Coordenadoria de Projetos de Inclusão

Ilustração: Maria Izabel Artidiello Cueto e  
Waldiney Farias de Almeida

Todos nós somos responsáveis pela disseminação de ideais e hábitos de cidadania. Este é o objetivo deste manual: multiplicar o conhecimento sobre o universo das pessoas com deficiência e contribuir para sua efetiva inclusão social.

Marcos Belizário  
Secretário Municipal da Pessoa com  
Deficiência e Mobilidade Reduzida

# Respeito à Diversidade

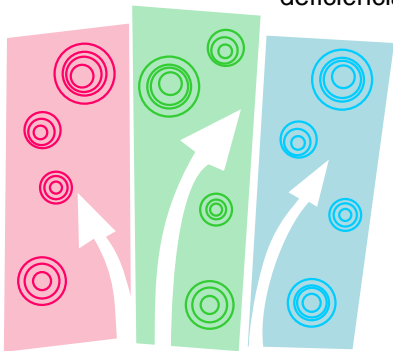
**Devemos  
respeitar as  
pessoas  
exatamente  
como elas são.**

**O respeito à  
diversidade  
humana é o  
primeiro passo  
para  
construirmos  
uma sociedade  
inclusiva!**

Informação é fundamental para vencer as barreiras do preconceito e da discriminação, promovendo o respeito à diversidade humana.

Muitas vezes, a principal barreira é a atitude em relação às pessoas com deficiência.

Por isso, a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida apresenta o “**DICAS DE RELACIONAMENTO COM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**”, com informações sobre os tipos de deficiência, a evolução das terminologias e alguns mitos e verdades sobre o tema.



# Primeiras dicas

Sempre que quiser ajudar, pergunte qual é a melhor maneira de proceder.



Não se ofenda se a oferta for recusada, pois nem sempre ela é necessária.



Bom senso e naturalidade são essenciais no relacionamento com as pessoas com deficiência. Trate-as conforme a sua idade. Se for uma criança, trate-a como uma criança, se for um adulto, trate-a como um adulto.



**Uma pessoa com deficiência não é uma pessoa doente!**

**A deficiência somente impõe, em casos específicos, a necessidade de adaptações.**

# Tipos de Deficiência

## **Deficiência Física**

Engloba vários tipos de limitações motoras, como paraplegia, tetraplegia, paralisia cerebral e amputação.

## **Deficiência Intelectual**

Limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo, que aparecem nas habilidades conceituais, sociais e práticas, antes dos 18 anos.

## **Deficiência Auditiva**

Redução ou ausência da capacidade de ouvir determinados sons em diferentes graus de intensidade.

## **Deficiência Visual**

Redução ou ausência total da visão, podendo ser dividida em baixa visão ou cegueira.

## **Surdocegueira**

Deficiência única, que apresenta a perda da visão e da audição concomitantemente em diferentes graus.

## **Deficiência Múltipla**

Associação de duas ou mais deficiências. Exemplo: deficiência intelectual associada a deficiência física.

**Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade.**

**(Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - 2006)**



# Deficiência Física

Não se apóie na cadeira de rodas. Isso pode causar incômodo à pessoa com deficiência.

Use palavras como “correr” e “andar” naturalmente. As pessoas com deficiência física também utilizam estes termos.

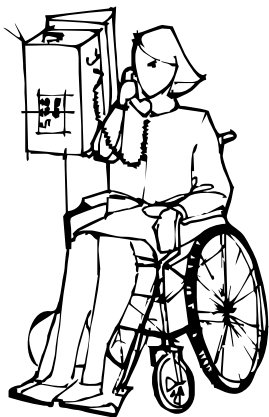
Nunca movimente a cadeira de rodas sem antes pedir permissão e perguntar como deve proceder.

Para conversar com uma pessoa em cadeira de rodas, caso a conversa seja prolongada, sente-se para ficar no mesmo nível de seu olhar.

Se estiver acompanhando uma pessoa que anda devagar, procure acompanhar o seu ritmo.







A pessoa com paralisia cerebral pode apresentar alguma dificuldade na comunicação; no entanto, na maioria das vezes o seu raciocínio está intacto.

Caso não compreenda o que diz, peça que repita ou escreva, respeitando o ritmo de sua fala.



# Deficiência Visual

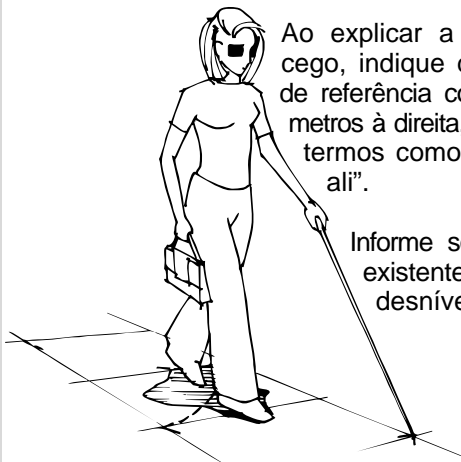
Utilize naturalmente termos como “cego”, “ver” e “olhar”. Os cegos também os utilizam.

Ao conversar com uma pessoa cega, não é necessário falar mais alto, a menos que ela o solicite.

Ao conduzir uma pessoa cega, ofereça seu braço (cotovelo) para que ela segure. Não agarre-a, nem puxe pelo braço ou pela bengala.

Ao explicar a direção para um cego, indique distância e pontos de referência com clareza: “tantos metros à direita, à esquerda”. Evite termos como: “por aqui” e “por ali”.

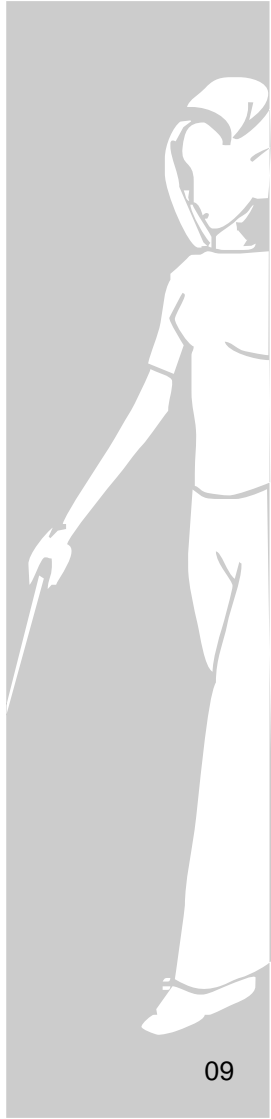
Informe sobre os obstáculos existentes, como degraus, desníveis e outros.



Quando houver necessidade de passar por lugares estreitos, como portas e corredores, posicione seu braço para trás, de modo que a pessoa cega possa segui-lo.

Sempre que se ausentar do local, informe a pessoa, caso contrário ela ficará falando sozinha.

O cão-guia nunca deve ser distraído de seu dever. Evite brincar com o cão, pois a segurança de uma pessoa pode depender do alerta e da concentração do cão.



# Deficiência Auditiva

Procure falar pausadamente, mantendo contato visual, pois se desviar o olhar, poderá entender que a conversa acabou.

Não grite, fale com tom de voz normal, a não ser que lhe peçam para falar mais alto.

Se tiver dificuldade para entendê-lo, não tenha receio de pedir que repita.

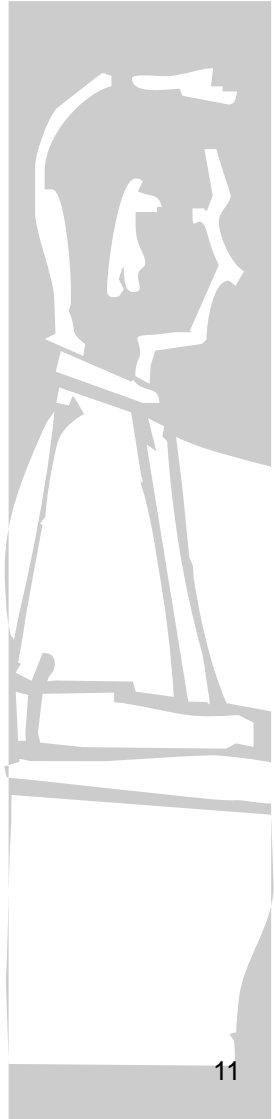
Pessoas surdas se comunicam de maneira essencialmente visual e pela Língua de Sinais. Para iniciar uma conversa com uma pessoa surda, acene ou toque levemente em seu ombro ou braço.

Quando o surdo estiver acompanhado de intérprete, fale diretamente com a pessoa surda, não com o intérprete.

Se necessário, comunique-se por meio da escrita. Ou faça mímicas e gestos que possam identificar o que você quer dizer.

Fale articuladamente, movimentando bem os lábios, evitando colocar objetos ou a própria mão na boca, para não atrapalhar a leitura labial.

Não é correto utilizar o termo surdo-mudo. A pessoa surda “fala” em sua língua própria, a língua de sinais. Entretanto, a terapia fonoaudiológica pode colaborar para o desenvolvimento da fala oral.



# Deficiência Intelectual

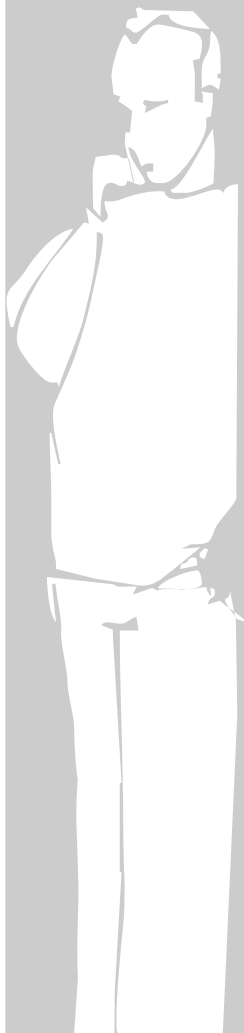
A pessoa com deficiência (deficit) intelectual deve ser tratada com respeito e dignidade, assim como qualquer cidadão gostaria de ser tratado.

Não tenha receio de orientá-los, quando perceber situação duvidosa ou inadequada. A pessoa com deficiência intelectual necessita de uma orientação clara.

Não reforce ou incentive atitudes e falas infantis, elogios desnecessários no diminutivo, como se conversasse com uma criança (lindinho, fofinho etc). Se for criança, trate-a como criança. Se for adolescente, trate-o como adolescente e, se adulto, trate-o como tal.

Não subestime sua inteligência. Elas têm um tempo diferenciado de aprendizado e podem adquirir muitas habilidades e conhecimentos. Ofereça informações em linguagem objetiva, com sentenças curtas e simples.

A pessoa com deficiência intelectual compreende normalmente a sua realidade. Valorize suas potencialidades e não supervalorize suas dificuldades.



# Deficiência Múltipla e Surdocegueira

## Deficiência Múltipla

Para lidar com uma pessoa que tenha deficiência múltipla, observe-a ou pergunte a quem a acompanha.

O relacionamento se estabelece de acordo com as orientações já elencadas nos itens anteriores.

## Surdocegueira

Pergunte como deve se comunicar com o surdocego ao seu guia-intérprete ou acompanhante.

Ao chegar perto de uma pessoa surdocega, toque-o levemente nas mãos, para sinalizar que está a seu lado.

Alguns surdocegos comunicam-se colocando a mão em seu maxilar, para sentir a vibração do som que você está emitindo.



# Mitos e Verdades

**MITO:** Todas as pessoas com deficiência intelectual são sociáveis e sorridentes.

**VERDADE:** As pessoas com deficiência intelectual, assim como as demais pessoas, têm sua personalidade própria, que independe de sua deficiência.

**MITO:** Toda pessoa com deficiência visual tem habilidades para música.

**VERDADE:** As habilidades para a música e outros tipos de arte dependem exclusivamente do interesse, empenho e oportunidade pessoal e não estão necessariamente ligadas ao tipo de deficiência.



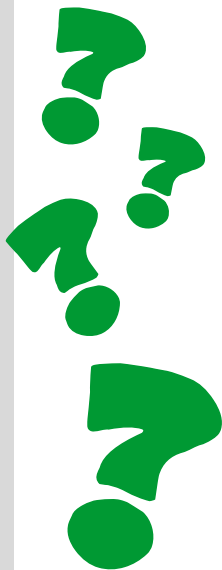
# Mitos e Verdades

**MITO:** Toda pessoa com paralisia cerebral possui um atraso no desenvolvimento cognitivo.

**VERDADE:** As pessoas com paralisia cerebral muitas vezes possuem dificuldades de comunicação que são interpretadas erroneamente como atraso cognitivo.

**MITO:** Todo surdo é mudo!

**VERDADE:** A língua de sinais também é uma língua. Sendo assim, de maneira geral, o surdo não fala oralmente, mas “fala” em sinais. Entretanto, o fonoaudiólogo pode ajudá-lo a desenvolver também a fala oral.



# Terminologias

## Portador (a)???

Devemos ficar atentos à evolução histórica dos termos:

Termos como: “portador de deficiência”, “pessoa portadora de deficiência”, ou “portador de necessidades especiais” não são mais utilizados. A condição de ter uma deficiência faz parte da pessoa. A pessoa não porta uma deficiência, ela “tem uma deficiência”.

Tanto o verbo “portar” como o substantivo ou adjetivo “portadora” não se aplicam a uma condição inata ou adquirida que faz parte da pessoa.

Ou seja, a pessoa só porta algo que ela pode deixar de portar. Por exemplo, não dizemos que uma pessoa “é portadora de olhos verdes”, dizemos que ela “tem olhos verdes”.

# Terminologias

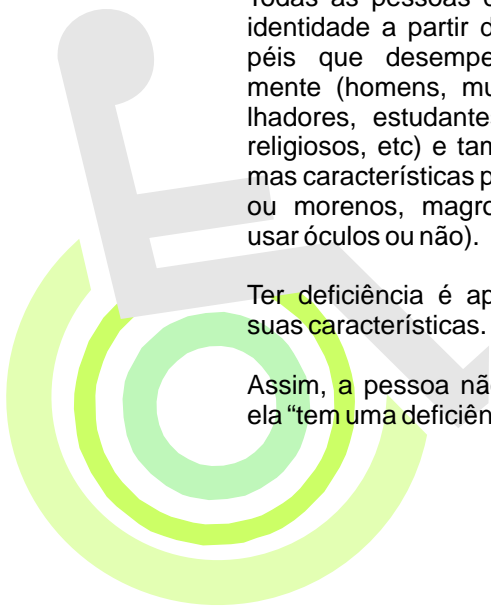
## **Pessoa com deficiência!!!**

Há uma associação negativa com a palavra “deficiente”, pois denota incapacidade ou inadequação à sociedade.

Todas as pessoas constroem sua identidade a partir dos muitos papéis que desempenham socialmente (homens, mulheres, trabalhadores, estudantes, esportistas, religiosos, etc) e também de algumas características pessoais (loiros ou morenos, magros ou gordos, usar óculos ou não).

Ter deficiência é apenas uma de suas características.

Assim, a pessoa não é deficiente, ela “tem uma deficiência”.





Os movimentos mundiais de pessoas com deficiência, incluindo os do Brasil, já convencionaram de que forma preferem ser chamados:

## PESSOA (S) COM DEFICIÊNCIA

Esse termo faz parte do texto aprovado pela Convenção Internacional para Proteção e Promoção dos Direitos e Dignidades das Pessoas com Deficiência, aprovado pela Assembleia Geral da ONU, em 2006, e ratificada no Brasil em julho de 2008.







# **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
E MOBILIDADE REDUZIDA**



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
E MOBILIDADE REDUZIDA**

